



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA GR Nº 439, DE 20 DE ABRIL DE 2018.

Dispõe sobre progressão de servidor por mérito profissional.

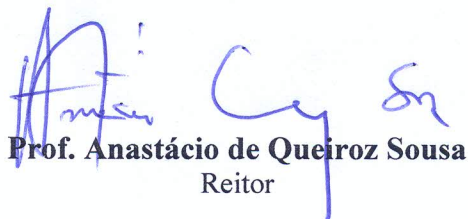
O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 282, de 06 de março de 2017, publicada no DOU de 07 de março de 2017, do Ministério da Educação,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder ao servidor técnico-administrativo **FRANCISCO RODRIGUES DE SOUSA JÚNIOR**, matrícula SIAPE nº 1937398, lotado na Pró-Reitoria de Administração, com exercício na Consultoria Jurídica da União, progressão por mérito profissional, do padrão de vencimento 04 para o padrão 05, nível de classificação E, de acordo com o Art. 10 da Lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005 e com as resoluções nº 02 e 03/2006, da Comissão Nacional de Supervisão do PCCTAE/MEC, aos servidores Técnico-Administrativos.

Art. 2º - Esta portaria conta seus efeitos a partir de 19 de abril de 2018.

Publique-se.


Prof. Anastácio de Queiroz Sousa
Reitor